

LEI Nº 2.860, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

ALTERA AÇÃO CONSTANTE NAS LEIS MUNICIPAIS NºS 2.841, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 E 2.842, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A ação 1077 – Construção de Vestiário em Campo de Futebol, constante nas Leis Municipais nºs 2.841, de 21 de novembro de 2013, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2014 a 2017 e 2.842, de 21 de novembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte denominação: ação 1077 – Construção de Vestiários e Melhorias em Campos de Futebol.

Art. 2º A alteração fica autorizada com a observância do princípio da anualidade constante no art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 27 de janeiro de 2014.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito